



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1125/2020/DR. HERY KATTWINKEL/GV

Votuporanga, 15 de outubro de 2020.

Assunto: *Solicita à prorrogação que regulamenta transporte por aplicativo.*

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitar-lhe a prorrogação do prazo que regulamenta transporte por aplicativo no Município.

Salientamos que o pedido de prorrogação, é de notório conhecimento que, em razão da pandemia do vírus SARS-CoV-2 (coronavírus) causador da doença COVID-19 as Autoridades Públicas foram obrigadas a tomar uma série de medidas que restringe a circulação de pessoas, como forma de prevenir a proliferação do vírus, trata-se de um momento excepcional.

Sendo assim, se por desventura o atual cenário global afetou a regulamentação da documentação para regularização do transporte por aplicativo, peço a prorrogação do prazo para a regulamentação da entrega da documentação do transporte por aplicativo em nosso Município.

Na certeza de contar com vossa especial atenção para o pleito narrado, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. HERY KATTWINKEL  
Vereador

A Sua Excelência o Senhor  
**JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Votuporanga - SP.

